



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA TÉCNICA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº ____/2025
Revisão de Valor – Reajuste 2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS.

PROCESSO Nº 60090.000885/2019-25

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pela sua Diretora Técnica, a Senhora RENATA BITAR TIVERON, de acordo com a Portaria GM-MD nº 652, de 11 de fevereiro de 2020 e a delegação de competência, prevista na Portaria Diger/CENSIPAM/SG-MD nº 3.627, de 1º de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o parágrafo 8º, alínea d, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c com os artigos 53 e 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente Termo de Apostilamento, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar a Revisão do Reajuste 2024 de preços do Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS, com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI/IPEA, do período compreendido de julho/2023 a julho/2024, formalizada pelo Termo de Apostilamento nº 51/2024 (7640568), que fica anulado a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato em epígrafe, após a Revisão dos valores reajustados, passará:

- a) No item 1, de R\$ 179.597,69 (cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para a quantia de R\$ 180.792,11 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e onze centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 2.169.505,41 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos); e
- b) No Item 2, do valor anual de R\$ 7.433,28 (sete mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) para a quantia anual de R\$ 7.482,71 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 2.176.988,12 (dois milhões, cento e setenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos), conforme planilha abaixo:

GRUPO ÚNICO										
VALOR DA CONTRATAÇÃO - REAJUSTE 2024 - ÍNDICE DE CUSTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ICTI/IPEA 07/2023 A 07/2024								VALOR DA CONTRATAÇÃO - REVISÃO REAJUSTE 2024 - ÍNDICE DE CUSTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ICTI/IPEA 07/2023 A 07/2024 A PARTIR DE 13/07/2024		
Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde.	Índice de Reajuste ICTI/IPEA	Valor unitário Reajustado	Valor Unitário Mensal Reajustado	Valor Total Anual Reajustado Estimado (R\$)	Índice de Reajuste ICTI/IPEA	Valor unitário	Valor Unitário Mensal
1	Serviço de Link Satelital de acesso à Internet, bidirecional e transportável em banda Ka com 20 Mbps de Download e 2 Mbps de Upload Multi Beams incluindo Kit VSAT com Mala para Transporte com sistema de energia auxiliar. CATSER: 26557	Unid.	32	0,04773	R\$ 5.612,43	R\$ 179.597,67	R\$ 2.155.172,32	0,05470	R\$ 5.649,76	R\$ 180.792,11
2	Serviço de Treinamento. CATSER: 16837	Turma	1	0,04773	R\$ 7.433,28	N/A	R\$ 7.433,28	0,05470	R\$ 7.482,71	N/A
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO							R\$ 2.162.605,60			

2.2. Os efeitos financeiros da revisão de valores do reajuste 2024 poderão ser considerados a partir da data da assinatura do presente Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da empresa em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor corrigido desde de 13/07/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;

Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
Plano Orçamentário (PO): 0004 – Telecomunicação, tecnologia da informação, sensores e inovação tecnológica;
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228755;
Natureza da Despesa: 33.91.40.13 - Comunicação de Dados e Redes em Geral
33.91.40.20 - Treinamento e Capacitação em TIC
Código do Sistema: PTA/2025: 002/25 - Contrato nº 13/2020 – Telebras - Antenas Transportáveis.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado Eletronicamente
RENATA BITAR TIVERON
Diretora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 13/08/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8222457** e o código CRC **B7A3FD85**.